

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021 – ACQUA

O INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE, URBANA E AMBIENTAL, Organização Social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n. 03.254.082/0002-70, localizada na Rua dos Acapus, Qd. 28A, Casa 03. Renascença I. São Luís - MA, comunica aos interessados, que estarão abertas no período de **09/04/2021 a 11/04/2021**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2021-ACQUA, para CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MEDIO, TÉCNICO E SUPERIOR/GRADUAÇÃO, objetivando a contratação de funcionários para atuarem nos Leitos exclusivos para Covid 19, da Maternidade de Alta Complexidade do Maranhão (MACMA), sob o regime da Consolidação das leis do Trabalho - CLT.

O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Instrumento Convocatório, se mantendo, em consonância aos princípios elencados no art. 37, inc. IX da CF/88, na Lei nº.9.637/1998, no Regulamento de Compras e contratações do Instituto Acqua, e subsidiariamente na Lei Estadual nº 6.915/1997 e suas atualizações, não se constituindo em concurso público, nem a este se equipara para quaisquer fins ou efeitos.

1. DA INSCRIÇÃO

- 1.1 As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado se darão a partir de 00:00h do dia **09/04/2021** até as 23:59hs do dia **11/04/2021**, exclusivamente através do site: <https://seletivo-macma-covid19.saude.ma.gov.br> , com preenchimento da ficha de inscrição, a qual terá campo para a indicação dos documentos, cursos, títulos e experiência dos candidatos.
- 1.2 No ato da inscrição, o candidato deverá escolher apenas um cargo para inscrição.
- 1.3 As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo ao Instituto Acqua, o direito de excluir do processo seletivo aquele que preenchê-la com dados incorretos, e a quem prestar informações inverídicas ainda que o fato seja constatado posteriormente, sendo que tais fatos determinarão a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes.
- 1.4 O Instituto ACQUA não se responsabilizará por inscrições não recebidas por problemas de ordem técnica dos computadores e outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.
- 1.5 Requisitos básicos para a inscrição:

- a) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data do encerramento das inscrições;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com visto permanente;
- c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- d) Haver concluído o ensino superior ou curso técnico concernente às exigências da vaga a que se candidatar;
- e) Estar regularmente inscrito nos conselhos regionais respectivos da sua classe, com anuidade em dia, se houver.

2. DO QUADRO DE VAGAS DISPONÍVEIS

Cargo	Vagas Universais	Vagas PcD	Total de vaga*	Salário base do cargo	Carga horária semanal	Pré-requisitos
Enfermeiros (as)	02	0	02	R\$ 2.200,00	36 h	Graduação em Enfermagem
Fisioterapeutas	02	0	02	R\$ 2.160,00	30 h	Graduação Fisioterapia.
Técnico (a) em enfermagem	17	03	20	R\$ 1.285,44	36h	Curso Técnico em Enfermagem Concluído
Auxiliar Administrativo	01	01	02	R\$ 1.100,00	44 h	Ensino Médio Completo
Maqueiros (as)	02	0	02	R\$ 1.100,00	36 h	Ensino Médio Completo

(*). Serão reservadas, no mínimo, 5% (cinco por cento) do total das vagas para Pessoas com Deficiência. No caso do não preenchimento das vagas às PcD's, elas serão remanejadas para o quadro de vagas universais.

3. DA INSCRIÇÃO NAS VAGAS COM RESERVA LEGAL

Alínea única: Além dos procedimentos comuns a todos os candidatos, aquele que pretender concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD), de que trata o Artigo de nº 81 da Resolução TST nº 1.861/2016, deverá declarar, sob as penas da lei, ser pessoa com deficiência, conforme consta no Anexo II.

4. DA SELEÇÃO

4.1 No dia **13/04/2021**, será publicado no site www.institutoacqua.org.br, o resultado dos candidatos selecionados para as vagas universais e às PcD's do Processo Seletivo Simplificado.

- 4.2 Serão selecionados até duas vezes o número de candidatos por vaga, conforme preenchimento do quadro.
- 4.3 Os candidatos selecionados que excederem ao número de vagas oferecidos por cargo/função, ficarão para o cadastro de reserva. Caso haja necessidade e conveniência por parte da administração, os mesmos poderão, a critério do Instituto ACQUA, ser convocados para entrega de documentações e posterior contratação.
- 4.4 Os candidatos classificados deverão apresentar integralmente todas as documentações exigidas neste edital, conforme Anexo I, nos dias **15, 16 e 19 de abril**, nas dependências do Escritório do Instituto Acqua, localizado na Rua dos Acapus, nº 03, Renascença I, CEP 65.075-020. Ponto de referência – Sede da TV Guarás, de acordo com o seguinte cronograma:
- **Dia 15 (quinta-feira):**
Manhã: ENFERMEIROS (AS)
Tarde: FISIOTERAPEUTAS
 - **Dia 16 (sexta-feira): TÉCNICOS (AS) EM ENFERMAGEM**
Manhã: candidatos de nomes com iniciais de **A a M**.
Tarde: candidatos de nomes com iniciais de **N a Z**.
 - **Dia 19 (segunda-feira):**
Manhã: Aux. Administrativo (a)
Tarde: Maqueiros (as).

O Cronograma é necessário para evitar aglomerações e manter o distanciamento social, devendo ser atentamente observado. Todos os candidatos devem usar máscaras e álcool em gel, que estará disponível na entrada e na parte interna do escritório.

5. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

- 5.1. Os candidatos, em conformidade com sua especialidade, serão pontuados de acordo com análise de sua titulação, bem como sua experiência profissional conforme a inclusão dos dados feita pelo candidato no formulário de inscrição, considerando os seguintes critérios:
- a) Experiência Profissional;
 - b) Títulos Acadêmicos.
- 5.2. A classificação será feita em ordem decrescente da nota final obtida individualmente, considerando

todos os candidatos selecionados.

5.3. Os candidatos serão avaliados de acordo com o seguinte quadro de pontuação:

Critério	Pontuação por ano de experiência e/ou por título	Quantidade máxima de comprovações	Pontuação Máxima
Tempo de exercício na atividade profissional, função ou cargo a que concorre, sem sobreposição de tempo.	02	07	14
Pós-graduação/Especialização na área a que concorre (quando aplicável ao cargo).	02	03	06
TOTAL MÁXIMO			20

Parágrafo Único: Para o cargo de nível técnico, será considerado, como critério para pontuação, apenas o tempo de exercício na atividade profissional.

5.4. Os critérios de desempate para as contratações serão os seguintes:

- a) Candidato com maior pontuação na experiência cujo cargo concorre;
- b) Candidato com maior pontuação nas titulações cujo cargo concorre;
- c) Candidato com maior idade;
- d) Candidato com menor número de inscrição.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1. No dia **23/04/2021** será publicado no site www.institutoacqua.org.br, o resultado final dos candidatos aprovados do Processo Seletivo Simplificado.

6.2. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado final terá 01 (um) dia útil para fazê-lo, entregando-o aos responsáveis no Escritório – MA.

7. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Alínea única: O Processo Seletivo terá validade de até 06 (seis) meses, a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- 8.1. De acordo com a necessidade do Instituto ACQUA, os candidatos selecionados poderão executar a prestação de serviços nos turnos da manhã, tarde ou noite; assim como poderão ser alocados em outras unidades de saúde no Estado do Maranhão, de acordo com a conveniência do Instituto ACQUA.
- 8.2. A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
- 8.3. A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.
- 8.4. A retificação, a qualquer tempo, do Resultado Final, não acarretará em nova contagem de validade do processo seletivo.
- 8.5. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital.
- 8.6. A inexatidão, a falsidade de declaração e as irregularidades da documentação, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.
- 8.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Instituto ACQUA.
- 8.8. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as fases do certame, que serão feitas mediante divulgação no site: www.institutoacqua.org.br.
- 8.9. O candidato ficará responsável por todas as despesas decorrentes da realização das etapas deste processo seletivo.

São Luís – MA, 08 de abril de 2021.

**INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA,
QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL**

CRONOGRAMA

Inscrições	Das 00:00h do dia 09/04/2021 até as 23:59hs do dia 11/04/2021
Publicação do Resultado Parcial	13/04/2021
Entrega de Documentações - comprovação	De 15/04/2021 a 19/04/2021, das 08:30 às 11:30 e de 14:00 às 16:30, <u>de acordo com o cronograma indicado no item 4.4.</u>
Resultado final, após análise de documentação	23/04/2021

Anexo I - SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMISSIONAIS

- () Currículo atualizado
- () 02 Fotos 3x4 recentes
- () Cópia da Carteira de Trabalho **Digital**
- () Cópia da Carteira de Trabalho **Física**
- () Espelho do PIS expedido pela Caixa Econômica Federal
- () 02 Cópias - Cédula de Identidade
- () 02 Cópias - C.P.F
- () Cópia Certidão de Nascimento/Casamento
- () Cópia Título Eleitoral
- () Cópia Alistamento Militar/Reservista
- () 02 Cópias do Comprovante de endereço
- () 02 Cópias do Comprovante de escolaridade
- () Cópia de Cartão de Conta Bancária (ou cópia do contrato)
- () Cópia do Diploma ou certidão de conclusão de curso
- () Cópia do Diploma ou certidão de conclusão da especialização
- () Cópia da Carteira de Identidade Profissional/Conselho de Classe
- () Cópia do Comprovante de pagamento do Conselho de Classe
- () Declaração de Negatividade do Conselho
- () Cópia da Comprovação de Experiência Profissional Função/Cargo
- () Registro Profissional dos respectivos conselhos – quando aplicável ao cargo e respectivas certidões que comprovem regularidade para o exercício da função
- () Cópia da Carteira de Vacinação
- () Cópia Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos
- () Cópia Carteira de Vacinação dos filhos (menores de 07 anos) ou declaração de frequência escolar (a partir de 07 anos)

São Luís – MA, _____ de abril de 2021.

Assinatura do candidato

Assinatura do conferente

ANEXO II

DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA.

O(a) Candidato(a) _____, CPF nº: _____, candidato(a) ao Processo Seletivo nº 002/2021 – ACQUA para preenchimento de vagas no cargo quadro de pessoal para atuação nos Leitos exclusivos para Covid 19, da Maternidade de Alta Complexidade do Maranhão (MACMA), declara ser **PcD (Pessoa com Deficiência)**. Nessa ocasião, o (a) referido (a) candidato (a) apresentou **LAUDO MÉDICO** com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:

Tipo de deficiência: _____.

Código correspondente da (CID): _____.

Nome e CRM do médico responsável pelo laudo: _____.

OBSERVAÇÃO: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres. Ao assinar este requerimento, o (a) candidato (a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2004, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não homologação de sua situação, por ocasião da realização da perícia médica.

Local e Data

Assinatura do Candidato